



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 28/04/2023

Secretário: Eleonilson N. Gomes
1º Secretário

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Realizada no dia três de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no prédio do Palácio Municipal Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, centro. Sob a presidência do Vereador Luan Rogério Jerônimo da Silva e Mesa Diretora composta pelos Vereadores: Francisco Eraldo Silva de Oliveira, Vice-Presidente; Eleonilson Nascimento Gomes, 1º Secretário, e com os demais Vereadores: Antônia Hermenegilda Canuto, Edirson Moraes Salazar, Greison Ribeiro Araújo, Lielton Moraes de Sousa e Manoel Gomes Sobrinho Filho. Sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, e em seguida, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos vereadores presentes, sendo justificada a ausência dos vereadores: Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins, Marineide Lisboa dos Santos e Edson Flor de Arruda. Em seguida, foi apresentada a ata que estava pendente para aprovação: **Ata da Sexta Sessão Extraordinária do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três**, sendo então APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

ORDEM DO DIA

O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura das seguintes proposições:

Mensagem de Lei nº 028/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, a qual solicita regime de urgência ao Projeto de Lei nº 002/2023, que estabelece parâmetros relativos à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, cria o Fundo da Infância e Adolescência e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual estabelece parâmetros relativos à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, cria o Fundo da Infância e Adolescência e dá outras providências. Após análise e discussão entre os vereadores, o vereador Eleonilson realizou o pedido de Vista do referido Projeto, sendo então concedido. Continuando, o Presidente solicitou que na próxima sessão, dia quatorze de abril, possam votar este Projeto impreterivelmente, com as Emendas necessárias para seu melhoramento.

(Handwritten signatures and notes on the right margin)
MP
GREISON RIBEIRO ARAUJO
Ata



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTO
SESSÃO DO DIA 28/04/2023
Secretar: Edilson R. Amaral
1.º Secretário

Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do vereador Edirson Morais Salazar, que cria a Academia Gonzaguense de Letras e dá outras providências. Após discussões sobre tal Projeto, o Presidente informou que o Projeto já foi encaminhado para as comissões, e assim, na próxima sessão voltarão a discuti-lo novamente.

Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre a criação de Bolsa-Auxílio Educacional aos alunos premiados com medalhas de ouro, prata ou bronze na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), assim como a seus professores e respectivas escolas, e dá outras providências. Após análise e discussão entre os vereadores, o Presidente solicitou que o referido Projeto fosse encaminhado para as comissões através de ofício, para análise e eventuais emendas.

GRANDE EXPEDIENTE

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão.

GRACIEN R. AMARAL